



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades por meio do ofício nº 20/DG/2024 ID:846137 de 22/07/2024, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº 6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024, **resolve**:

CONVOCAR, os candidatos a seguir nominados, para comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação desde Edital, no horário das 7:00h às 13:00h no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, situada na Rua Vale Formoso nº 1896, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste/RO, CEP 76.974-000, munido da documentação necessária para investidura no cargo, descrito no item 96 e 97 do Edital do Concurso Público nº 02/2023, exames médicos relacionados e demais documentos descritos neste Edital, portando original de documento de identificação necessários para posse, conforme consta relacionados nos anexos.

1. Candidatos convocados

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
Agente Administrativo	

Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
101213	Marco Vinícius Idalgo da Cruz Santos	1º	09/08/1998

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
Técnico Em Informática	

Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
100048	Alisson Ludtke Schwanz	1º	16/11/1989

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, 30 de Julho de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)
DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE
Presidente da CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 30/07/2024 às 11:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **853430** e o código verificador **707D7901**.

	Anexos		
Seq.	Documento	Data	ID
1	Rol de Documentos para avaliação	31/07/2024	854104
2	Rol de Documentos para perícia médica	31/07/2024	854113

Referência: [Processo nº 52-4/2024](#).

Docto ID: 853430 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS QUE, DEPOIS DE CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ORDENADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS.

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
01	01 (uma) foto 3x4	
02	Comprovante de residência (caso não tenha, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside);	Recente
03	Certidão de nascimento, casamento, declaração de união estável, averbação de divórcio ou atestado de viuvez	_*_
04	CPF do Cônjuge	_*_
05	RG E CPF (não sendo aceito numeração disponibilizados em outros documentos)	_*_
06	Título de Eleitor	_*_
07	Comprovante da Carteira de Trabalho - CTPS	_*_
08	Comprovante PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro.	_*_
09	Comprovante de identificação do grupo sanguíneo	_*_
10	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	_*_
11	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	_*_
12	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 05 anos.	_*_
13	CPF dos dependentes	_*_
14	Declaração da escola que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos.	_*_
15	Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino)	
16	Carteira nacional de habilitação - CNH e Declaração de nada consta de CNH/DETRAN (Categoria compatível com a exigência do cargo)e certificado de cursos conforme exigência do cargo	_*_
17	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	Expedido pelo TRE
18	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	www.tce.ro.gov.br
19	Declaração de Raça/Cor	_*_
20	Declaração de uso de dados - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	_*_
21	Declaração de inclusão de dependentes no imposto de renda (se incluir ou não)	_*_
22	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades e escala de plantão)	_*_
23	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal-Resolução 156-CNJ (1º grau) do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.	_*_
24	Declaração de existência ou não quanto à demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato)	_*_
25	Declaração do candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato)	_*_
26	Cópia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.	_*_
27	- Recibo de entrega junto ao SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Selecionar Esfera: Municipal Matrícula: usar o número do CPF	www.tce.ro.gov.br
28	Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental (expedido pela Perícia Médica Oficial do Município, sendo necessário que os candidatos apresentem os exames exigidos conforme relacionados no anexo)	_*_
29	Comprovante de contas: Banco do Brasil	_*_

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia





Documento assinado eletronicamente por **Ivoni Maturana Wolffgramm, Encarregada de Recursos Humanos**, em 31/07/2024 às 08:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **853973** e o código verificador **B3951B90**.

Docto ID: 853973 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Rol de Documentos	para avaliação	31/07/2024

ID: **854104**

CRC: **2137A728**

Processo: **52-4/2024**

Usuário: **Ivoni Maturana Wolffgramm**

Criação: **31/07/2024 08:58:22** Finalização: **31/07/2024 09:00:33**

Processo



Documento



MD5: **57F5239C8A694DCDC4099C81438AD5EA**

SHA256: **235DED471B011BB7FE73C643A12C25E437A50CFB2C69C91F46A94A118AF59871**

Súmula/Objeto:

Edital de Convocação Concursados 01/2024.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	31/07/2024 08:58:22
--------------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOL. CONVOCAÇÃO	31/07/2024 08:58:22
-----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Edital de Convocação Concursados 1	30/07/2024	853430
------------------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Ivoni Maturana Wolffgramm

Encarregada de Recursos Humanos

01/08/2024 12:00:41

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 854104 e o CRC 2137A728.



ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

1. Da apresentação dos Exames e Avaliação Médica:

1.1 Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários para emissão do Certificado/ Atestado Admissional de Sanidade Física e Mental, são os seguintes:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIO PARA APRESENTAÇÃO NA PERÍCIA MÉDICA		
ITEM	EXAME	OBSERVAÇÃO
01	Hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total, TGO e TGP	-*-
02	PSA total	Para homens acima de 40 anos
03	EAS - (urina)	-*-
04	Radiografia total da coluna vertebral com laudo	Exceto para grávidas
05	Radiografia do tórax em PA c/ laudo	Exceto para grávidas
06	Eletrocardiograma c/ laudo	-*-
07	Avaliação psicológica	-*-
08	Mamografia c/ laudo	Para mulheres acima de 40 anos
09	Papa Nicolau - atualizado (preventivo)	Para mulheres
10	Avaliação otorrinolaringológica c/ audiometria	Para cargos de professor, pedagogo, motoristas e operadores de máquinas.

1.2 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

1.3. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Ivoni Maturana Wolffgramm**, Encarregada de Recursos Humanos, em 31/07/2024 às 08:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **853994** e o código verificador **E447F4C1**.

Docto ID: 853994 v1





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Rol de Documentos	para perícia médica	31/07/2024

ID: 854113	Processo	Documento
CRC: 862B757F		
Processo: 52-4/2024		
Usuário: Ivoni Maturana Wolffgramm		
Criação: 31/07/2024 09:00:51	Finalização: 31/07/2024 09:03:18	

MD5: **767BC8A8837D8AB29C8812AC0460ADBB**

SHA256: **2E60702108EFF280D263F9FE140A4DA1D0D09F64B57BEDE2BE68CF8B89DBFC04**

Súmula/Objeto:

Edital de Convocação Concursados 01/2024.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	31/07/2024 09:00:51
--------------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOL. CONVOCAÇÃO	31/07/2024 09:00:51
-----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Edital de Convocação Concursados 1	30/07/2024	853430
------------------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Ivoni Maturana Wolffgramm

Encarregada de Recursos Humanos

01/08/2024 12:01:47

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 854113 e o CRC 862B757F.

objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.8 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30º dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021.

5.9 Na hipótese de atraso no pagamento das notas fiscais/faturas, os seus valores serão corrigidos monetariamente, a partir da data de início do inadimplemento até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação "pro rata tempore" do INPC/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente e, ainda, acrescido de multa de 1% (um por cento) ao mês e juros de 0,033% (zero vírgula trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela inadimplida.

5.10 Ele como índice de reajustamento contratual o Índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC

6. DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Serão pagos a contratada CNPJ: 08.061.689/0001-76 com a Razão Social: GLOBAL VIRTUAL BRASIL LTDA, o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

6.2.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da secretaria demandante.

6.2.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) gestão/unidade: secretaria municipal de Educação;

II) fonte de recurso: 02.15.00

III) projeto atividade: 12.3610016.2025;

IV) elemento de despesa: 33.90.39;

V) ficha orçamentaria: 117;

8. COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. Verifica-se que as condições mínimas de habilitação exigidas pelo termo de referência (9F3.257) foram cumpridas sendo

Habilitação jurídica (ID 9E3.69E)

Habilitação fiscal e trabalhista (ID 9E3.714 /)

Habilitação econômica Financeira (ID 9E3.714)

Habilitação técnica (ID 9E3.72D / 9FB.D16)

9. DO FORO

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Santa Luzia D'Oeste RO.

9.2. Considerando o acima exposto acolho as justificativas da Inexigibilidade de licitação e AUTORIZO a publicação no sítio deste Prefeitura.

Termo Elaborado por
Kéven Gonçalves Silva

Autorizado por

Edonias Pires Pereira
Secretário de Compras e Licitações

Protocolo 22122

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CORUMBIARA

PRESIDENCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2024

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Corumbiara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de cumprir com as obrigações legais junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento das seguintes taxas e encargos junto ao DETRAN:

- I - Taxa de licenciamento anual de veículos;

Art. 2º O Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Corumbiara fica responsável por efetuar os pagamentos das taxas mencionadas no Art. 1º, dentro dos prazos estabelecidos pelo DETRAN, garantindo a correta aplicação dos recursos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
E CUMpra-SE

Corumbiara - RO, 31 de julho de 2024.

SIDNEI DOS SANTOS MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2023/2024

Protocolo 22113

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades por meio do ofício nº 20/DG/2024 ID:846137 de 22/07/2024, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº 6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024, resolve:

CONVOCAR, os candidatos a seguir nominados, para comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação desde Edital, no horário das 7:00h às 13:00h no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, situada na Rua Vale Formoso nº 1896, Bairro Vista Alegre, Espigão de Oeste/RO, CEP 76.974-000, munido da documentação necessária para investidura no cargo, descrito no item 96 e 97 do Edital do Concurso Público nº 02/2023, exames médicos relacionados e demais documentos descritos neste Edital, portando original de documento de identificação necessários para posse, conforme consta relacionados nos anexos.

1. Candidatos convocados

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Agente Administrativo			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
101213	Marco Vinícius Idalgo da Cruz Santos	1º	09/08/1998



CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Técnico Em Informática			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
100048	Alisson Ludtke Schwanz	1º	16/11/1989

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, 30 de
Julho de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)

DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE

Presidente da CMEO

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS QUE, DEPOIS DE CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ORDENADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS.

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
01	01 (uma) foto 3x4	
02	Comprovante de residência (caso não tenha, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside);	Recente
03	Certidão de nascimento, casamento, declaração de união estável, averbação de divórcio ou atestado de viuvez	-*-
04	CPF do Cônjuge	-*-
05	RG E CPF (não sendo aceito numeração disponibilizados em outros documentos)	-*-
06	Título de Eleitor	-*-
07	Comprovante da Carteira de Trabalho - CTPS	-*-
08	Comprovante PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro.	-*-
09	Comprovante de identificação do grupo sanguíneo	-*-
10	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	-*-
11	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	-*-
12	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 05 anos.	-*-
13	CPF dos dependentes	-*-
14	Declaração da escola que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos.	-*-
15	Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino)	
16	Carteira nacional de habilitação - CNH e Declaração de nada consta de CNH/ DETRAN (Categoria compatível com a exigência do cargo)e certificado de cursos conforme exigência do cargo	-*-
17	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	Expedido pelo TRE
18	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	www.tce.ro.gov.br
19	Declaração de Raça/Cor	-*-
20	Declaração de uso de dados - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	-*-
21	Declaração de inclusão de dependentes no imposto de renda (se incluir ou não)	-*-

22	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades e escala de plantão)	-*-
23	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal-Resolução 156-CNJ (1º grau) do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.	-*-
24	Declaração de existência ou não quanto à demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato)	-*-
25	Declaração do candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato)	-*-
26	Cópia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.	-*-
27	- Recibo de entrega junto ao SIGAP-DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Selecionar Esfera: Municipal Matrícula: usar o número do CPF	www.tce.ro.gov.br
28	Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental (expedido pela Perícia Médica Oficial do Município, sendo necessário que os candidatos apresentem os exames exigidos conforme relacionados no anexo)	-*-
29	Comprovante de contas: Banco do Brasil	-*-

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

1. Da apresentação dos Exames e Avaliação Médica:

1.1 Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários para emissão do Certificado/ Atestado Admissional de Sanidade Física e Mental, são os seguintes:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIO PARA APRESENTAÇÃO NA PERÍCIA MÉDICA

ITEM	EXAME	OBSERVAÇÃO
01	Hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total, TGO e TGP	-*-
02	PSA total	Para homens acima de 40 anos
03	EAS - (urina)	-*-
04	Radiografia total da coluna vertebral com laudo	Exceto para grávidas
05	Radiografia do tórax em PA c/ laudo	Exceto para grávidas
06	Eletrocardiograma c/ laudo	-*-
07	Avaliação psicológica	-*-
08	Mamografia c/ laudo	Para mulheres acima de 40 anos
09	Papa Nicolau - atualizado (preventivo)	Para mulheres
10	Avaliação otorrinolaringológica c/ audiometria	Para cargos de professor, pedagogo, motoristas e operadores de máquinas.

1.2 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

1.3. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

Protocolo 22125





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Publicação

Diário Oficial 31/07/2024

01/08/2024

ID: **855760**

CRC: **249FE065**

Processo: **52-4/2024**

Usuário: **Ivoni Maturana Wolffgramm**

Criação: **01/08/2024 12:05:07** Finalização: **01/08/2024 12:14:06**

Processo



Documento



MD5: **42A4EC1E882937D85213A376CAF4B5C4**

SHA256: **2391525FBA2A39AE95AAF4EE6A07C96359FE0E12A8AA8FB59877B93B062CA7EE**

Súmula/Objeto:

Publicação no Diário Oficial de 31/07/2024.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE

ESPIGAO DO OESTE

RO

01/08/2024 12:05:07

ASSUNTOS

SOL. CONVOCAÇÃO

01/08/2024 12:05:07

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Ivoni Maturana Wolffgramm

Encarregada de Recursos Humanos

01/08/2024 12:14:35

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 855760 e o CRC 249FE065.